



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 23/03/2021 a 23/04/2021

  
Responsável pela publicação

### PORTARIA Nº. 057/2021

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VII da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inc. IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.08/90;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº 483/99, que dispõe sobre a criação do serviço de vigilância sanitária e as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

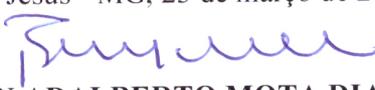
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **ALEUZA PEREIRA ALQUIMIM PIRES**, RG MG 12.593.816, CPF 015.423.966-26, para exercer a função de **Coordenadora de Vigilância em Saúde e Epidemiologia**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária, para desempenhar todas as atividades inerentes à função.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 23 de março de 2021.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal